



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-55, de 18 de setembro de 2024**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Gilmar Trevizan (CRO-MS-1232) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de segundo suplente, do Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área de Saúde (Fentas).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de setembro 2024.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**